



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º01/2020

EVA SOFIA NOGUEIRA ZAMBUJO, Substituta Legal do Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 02 de janeiro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Pavilhão ao Sr. Roxo da Silva para os dias 28 e 29 de março para a realização de um encontro dos antigos escuteiros;-----

- Ceder o Pavilhão à Associação de Emigrantes dos Países de Leste de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020 para a realização de iniciativa cultural;-----

- Ceder o Salão do Povo à Câmara Municipal de Sines, por um período de um ano, para a instalação do mercado municipal provisório.-----

Sines, 03 de janeiro de 2020.

A Substituta Legal do Presidente,

Eva Sofia Nogueira Zambujo